



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 310, DE 08 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9863/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DAVID BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº. 104.000, Atendente II, a partir do dia 04 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1224